

PORTARIA Nº 215/2016/CGPJC/MT

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 16 cc. art. 4, ambos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso etc,

CONSIDERANDO as atribuições legais da CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, previstas no art. 16 da norma estatutária, com atuação em todo o Estado de Mato Grosso, concernentes ao controle interno e orientação da atividade policial, promoção e apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas ao policial civil;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 183/2015, que instituiu as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria N. 051/2016/CGPJC/MT, elaborada em 07.03.2016, em razão da aposentadoria e alteração dos quadros de corregedores etc;

RESOLVE:

1. Atribuir aos Delegados de Polícia Corregedores abaixo nominados, a responsabilidade do controle interno, fiscalização, orientação, acerca das funções de Polícia Judiciária, da apuração das infrações penais, procedimentos disciplinares nas Delegacias Regionais e respectivas unidades subordinadas, a seguinte distribuição do trabalho e atuação:

REGIONAIS	CORREGEDOR RESPONSÁVEL			
1. CUIABÁ	DISTRIBUIÇÃO AUXILIARES	ENTRE	OS	CORREGEDORES
2. VÁRZEA GRANDE	DISTRIBUIÇÃO AUXILIARES	ENTRE	OS	CORREGEDORES
3. SINOP	DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA			
4. GUARANTÃ DO NORTE	DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA			
5. RONDONÓPOLIS/ALTO ARAGUAIA	DR. GERALDO MAGELA DE ARAÚJO			
6. PRIMAVERA DO LESTE	DR. GERALDO MAGELA DE ARAÚJO			
7. NOVA MUTUM	DR. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA			
8. ALTA FLORESTA	DR. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA			
9. TANGARÁ DA SERRA	DR. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA			
10. BARRA DO GARÇAS	DR. MARCELO FELISBINO MARTINS			
11. ÁGUA BOA	DR. MARCELO FELISBINO MARTINS			
12. VILA RICA/CONFRESA	DR. MARCELO FELISBINO MARTINS			
13. CÁCERES	DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS			

14. PONTES E LACERDA	DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
15. JUÍNA	DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
16. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	DR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA / DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA

Publique-se; Registre-se; Cientifique-se e Cumpra-se. Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

ADRIANO PERALTA MORAES -Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f70b872b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar